Atividade Legislativa



Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática n° 28, de 2012

Autoria: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de quatro audiências públicas com o objetivo de instruir o exame, por esta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, que altera a alínea "c" e inclui a alínea "e" no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos cinco horas", de acordo com a seguinte programação:

- 1. Primeira audiência pública:
- a) representante da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- b) representantes de emissoras de televisão nos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará, afiliadas a redes nacionais de televisão;
- c) representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- d) representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).
- 2. Segunda audiência pública:
- a) representantes das federações das indústrias e do comércio dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- b) representante das federações de trabalhadores da indústria e do comércio dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará.
- 3. Terceira audiência pública:
- a) representantes dos sindicatos dos estabelecimentos de ensino dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- b) representantes dos sindicatos dos professores dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- c) representantes dos sindicatos das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros dos municípios de Manaus, no Estado do Amazonas, Rio Branco, no Estado do Acre, e Santarém, no Estado do Pará.
- 4. Quarta audiência pública:
- a) representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- c) representante do Observatório Nacional.

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local:

Destino: - Último estado: 29/12/2014 - TRAMITAÇÃO

ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

29/12/2014 SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Prejudicado nos termos do artigo 334, inciso I, do RISF.

Atividade Legislativa



Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 28, de 2012

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº

1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

sistema eletrônico próprio.

29/08/2012 SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RCT 28/2012

Data: 29/08/2012

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: null

Descrição/Ementa:

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de quatro audiências públicas com o objetivo de instruir o exame, por esta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, que altera a alínea "c" e inclui a alínea "e" no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos cinco horas", de acordo com a seguinte programação:

- 1. Primeira audiência pública:
- a) representante da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- b) representantes de emissoras de televisão nos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará, afiliadas a redes nacionais de televisão:
- c) representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- d) representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).
- 2. Segunda audiência pública:
- a) representantes das federações das indústrias e do comércio dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- b) representante das federações de trabalhadores da indústria e do comércio dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará.
- 3. Terceira audiência pública:
- a) representantes dos sindicatos dos estabelecimentos de ensino dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- b) representantes dos sindicatos dos professores dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará;
- c) representantes dos sindicatos das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros dos municípios de Manaus, no Estado do Amazonas, Rio Branco, no Estado do Acre, e Santarém, no Estado do Pará.
- 4. Quarta audiência pública:
- a) representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) representante da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- c) representante do Observatório Nacional.